



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro a ARP 012/2023 de Prorrogação/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023 - PRORROGAÇÃO - IGESDF
PROCESSO SEI N.º 04016-00082754/2020-11

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, documento de identificação OAB/DF n.º **.152, inscrito no CPF sob o n.º 316.***.381-**, considerando o requerimento do Núcleo de Planejamento de Insumos ([128327419](#)) resolve **retificar a Ata de Registro de Preço n.º 012/2023 - Prorrogação ([132346803](#))** celebrada com a Empresa **BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N.º 07.204.591/0001-68**, estabelecida na Avenida Vitor Odorico Bueno n.º 595, Galpão “F” e “G”, Terra Preta, Mairiporã - SP - CEP.: 07.661-605, Contato: 11 4818 9000, endereço eletrônico e-mail: biotec@biotechospitalar.com.br, neste ato representada por meio de sua Sócia, a senhora **FABIANA MACHADO**, inscrita no CPF n.º ***.046.808-64, de acordo o Instrumento particular de contrato Social da empresa, atendendo as condições previstas no **ELEMENTO TÉCNICO N.º 132/2020 ([47368073](#))**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consonante Resolução CA/ IGESDF N.º 04/2022 e segundo as disposições a seguir.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Instrumento tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO MV "426" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023 - PRORROGAÇÃO ([132346803](#))**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

2. DA RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO MV "426" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023 - PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA — Este instrumento altera o **CÓDIGO MV "426" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023 - PRORROGAÇÃO (132346803)**, com a seguinte correção:

Onde se lê	Leia-se						
<table><tr><td>CÓDIGO</td></tr><tr><td>MV</td></tr><tr><td>426</td></tr></table>	CÓDIGO	MV	426	<table><tr><td>CÓDIGO</td></tr><tr><td>MV</td></tr><tr><td>5481</td></tr></table>	CÓDIGO	MV	5481
CÓDIGO							
MV							
426							
CÓDIGO							
MV							
5481							

3. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA — Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Originário e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

4. **DO FORO**

CLÁUSULA QUARTA — Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF

**CONTRATADA:****FABIANA MACHADO**

Representante Legal

BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MACHADO, RG n.º 20945794 - SSP - SP, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 06/03/2024, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **134450762** código CRC= **39AF595D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

04016-00082754/2020-11

Doc. SEI/GDF 134450762

Criado por [00017269](#), versão 9 por [00014180](#) em 03/03/2024 19:49:15.